



# Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 023/2015

**SÚMULA: PROMOÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 5º, 8º E 9º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.388/98-E, DE 24 DE MARÇO DE 1998.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

**Art.1º -** Ficam **PROMOVIDOS, para o nível superior ao que pertencem**, os servidores abaixo relacionados, a partir de **1º de Fevereiro de 2015:**

FUNCIONÁRIO	CARGO	NÍVEL
Edileuza Astolfi	Auxiliar de Saúde	09-K
Eli Santos de Santana Berto	Auxiliar de Saúde	09-K
Fabiana da Silva	Educador Social	15-B
Hercídio Stoppock	Servente de Serviços Públicos	03-B
Jailda Joana dos Santos	Zelador	02-D
João Augusto Vilela	Vigia	02-K
José Luiz Bergamo	Motorista de Ônibus	08-D
José Roberto Peixoto	Servente de Serviços Públicos	03-B
Lenice Tavares Canto	Auxiliar de Saúde	09-K
Linda Hochleitner Stoppock	Zelador	02-D
Luciano Fabri	Motorista Geral	05-B
Márcia Rosane Tarifa	Zelador	02-D
Maria Aparecida dos Santos Pereira	Servente de Serviços Públicos	03-B
Maria Cleide Moura Molinari	Telefonista	07-K
Maria das Dores Gomes Pereira	Zelador	02-D
Maria Lúcia Gomes	Zelador	02-D
Marina Alves de Souza Romani	Merendeira	03-B
Mário Augusto de Carli	Motorista de Ônibus	08-D
Marly Regina Urbe Junqueira	Auxiliar Administrativo	05-H
Osvaldo Pires Gonçalves	Motorista de Ônibus	08-D
Patrícia Albertini Camargo Fernandes	Auxiliar Administrativo	05-D
Paula Aparecida Ramos Gonçalves	Zelador	02-D
Rita Francisco da Silva	Zelador	02-D
Roberto Martins	Pedreiro	09-C

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

**ANTONIO CARLOS LOPES**  
Prefeito Municipal em exercício

**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças